



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

Despacho (extrato) n.º 4154/2012

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pela alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 10508/2011, de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto, nomeio, como Consultor, posicionado no 1.º Escalão, com o índice remuneratório 690, Sérgio Nuno Freitas Ribeiro Caldas e Silva, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2011. — O Director do CEGER, *Manuel da Costa Honorato*.

4322012

Despacho (extrato) n.º 4155/2012

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de Maio, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pela alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 10508/2011, de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto, nomeio, como Consultor-Coordenador, posicionado no 2.º Escalão, com o índice remuneratório 830, João Paulo Martins Reis Silva, em comissão de serviço pelo período de três anos.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2011. — O Director do CEGER, *Manuel da Costa Honorato*.

4332012

Direção-Geral de Arquivos

Despacho (extrato) n.º 4156/2012

Por meu despacho de 9 de março de 2012, foi homologada a ata do júri que procedeu à avaliação do período experimental da trabalhadora Maria Amélia da Conceição Alves que ocupa um lugar da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos serviços centrais da Direção-Geral de Arquivos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado devidamente outorgado e com produção de efeitos a 1 de setembro de 2011 com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível 15 da tabela remuneratória única. A referida trabalhadora terminou o referido período experimental com sucesso em 29 de fevereiro de 2012 tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,6 valores.

12 de março de 2012. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

205872933

Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Listagem n.º 22/2012

Subsídios concedidos pela Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas no 2.º Semestre do ano de 2011, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94:

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante
D/p.d D/p.sec	14.04.11	Associação Portuguesa de Escritores	60.000,00

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante
D/p.d	12.12.11	Editorial Presença, L.ª	25 236,86
D/p.sec	22.09.10	Fundação do Gil	17 500,00
D/p.d	12.12.11	Leya, S. A.	85 898,55
D/p.sec	12.12.11	Porto Editora, L.ª	36 487,35
D/p.d	12.12.11	Ver Para ler Assoc. p/Ilustração de Liv. Infantis	33 350,00

28 de fevereiro de 2012. — O Director-Geral, *José Manuel Cortês*.
205872122

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 6249/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de Santa Maria, adro envolvente e edifício dos serviços paroquiais (atual Externato Manuel de Melo), freguesia do Alto de Seixalinho, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal.

1 — Nos termos do artigo 23.º e para os efeitos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 23/11/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja de Santa Maria, adro envolvente e edifício dos serviços paroquiais (atual Externato Manuel de Melo), sita na Avenida de Santa Maria, Rua Padre Abel Varzim e Rua de São Pedro de Alcântara, freguesia do Alto de Seixalinho, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt
- b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- c) Câmara Municipal do Barreiro, www.cm-barreiro.pt

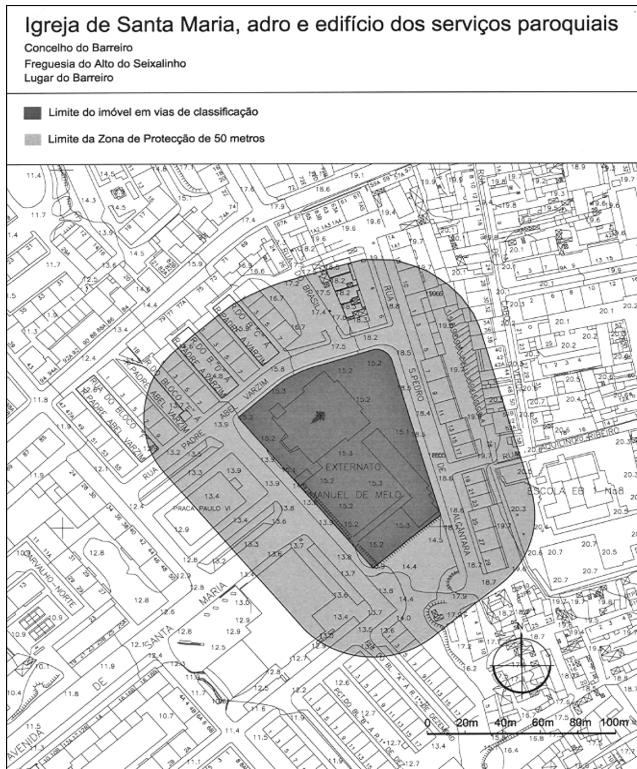
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º - 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

29 de fevereiro de 2012. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Summavielle*.



Anúncio n.º 6250/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Edifício Sede de “A Voz do Operário”, freguesia de São Vicente de Fora, concelho e distrito de Lisboa, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço pú-

blico que, com fundamento em Pareceres do Conselho Consultivo do ex-IPPAR, de 04/05/2005, e da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 07/11/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, a classificação como Monumento de Interesse Público do Edifício Sede de “A Voz do Operário”, sito na Rua Voz do Operário, n.º 13, freguesia de São Vicente de Fora, concelho de Lisboa, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt
- b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
- c) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

29 de fevereiro de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P. *Elisio Summavielle*.

